



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PARECER PARA SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI N.º 128, DE 2020

Parecer, para segundo turno de discussão, ao Projeto de Lei n.º 128, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional de natureza especial na forma que especifica, e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 128, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00, foi aprovado, em primeiro turno de discussão, na reunião ordinária realizada dia 11 de maio de 2020, com uma emenda que suprime o art. 3º, do projeto, proposta por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que, de acordo com a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada para ser levado ao segundo turno de discussão e votação.

Na redação que ora propomos, para segundo turno de discussão, foi suprimido o art. 3º, do projeto, conforme proposto pela emenda supressiva aprovada pelo Plenário. Por essa razão, o art. 4º, que contém a cláusula de vigência, foi renumerada para art. 3º.

Além dessa mudança, foram realizadas pequenas correções ortográficas e de técnica legislativa.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido ao segundo turno de discussão e votação.

PROJETO DE LEI N.º 128, 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional de natureza especial na forma que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Indianópolis-MG, no exercício de 2020, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA	0003	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PROJETO	2.0169	MANUT. SERV. INSPEÇÃO MUN. DE PROD. DE ORIGEM ANIMAL - SIMC
ELEMENTO DESPESA	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE DE RECURSO	01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR DA FONTE		R\$ 36.500,00
<b>TOTAL DOTAÇÃO</b>		<b>R\$ 36.500,00</b>
ELEMENTO DESPESA	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE DE RECURSO	01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR DA FONTE		R\$ 36.000,00
<b>TOTAL DOTAÇÃO</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>
ELEMENTO DESPESA	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE DE RECURSO	01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR DA FONTE		R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DOTAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL CÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 2º Para atender à despesa com a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos, em igual valor, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

*[Handwritten signatures in blue ink]*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	10	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0015	FOMENTO AO ESPORTE E AO LAZER
PROJETO	2.0024	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. TURISMO, ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DESPESA	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR DA FONTE		R\$ 75.000,00
<b>TOTAL CÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Membro

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Membro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 11/5/20, por unanimidade

Responsável pela Secretaria